

NÚMERO: 002/2015

DATA: 19/03/2015

ASSUNTO: Prémio de Boas Práticas em Saúde 2015 – 9ª Edição

PALAVRAS-CHAVE: Prémio; Boas Práticas; Saúde

PARA: Conhecimento de todos os Estabelecimentos de Saúde

CONTACTOS: APDH – HOPE (Telefone: 963 668 745)

A Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar (APDH) e a Direção-Geral da Saúde (DGS) em parceria com a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) e com as Administrações Regionais de Saúde (ARS), na continuidade dos trabalhos anteriores e tal como estipulado, vão organizar mais uma edição anual do Prémio de Boas Práticas em Saúde (PBPS) – a **9ª edição**.

A atribuição do PBPS visa distinguir e premiar o trabalho dos profissionais ou equipas de serviços de saúde dos setores público, privado e social, que, no seu quotidiano, desenvolvam projetos com qualidade e inovação e que, respeitando as normas instituídas, representem um valor acrescentado para o cidadão/comunidade ou para as práticas da organização, com reflexo direto na prestação de cuidados de saúde, podendo ser consideradas como boas práticas em saúde.

O Prémio Boas Práticas em Saúde, tem como principal objetivo dar a conhecer as boas práticas, com vista a replicar as mais-valias para o bom desempenho do Sistema de Saúde. Pretende-se suscitar o desenvolvimento de ações de mudança, reunindo as condições mais favoráveis, a fim de poderem constituir-se em casos de excelência, ilustrando Boas Práticas a generalizar futuramente.

A edição do ano de 2015 irá focar-se no Plano Nacional de Saúde 2012-2016, especificamente em três dos seus Eixos Estratégicos:

- Cidadania em Saúde;
- Acesso e equidade em saúde;
- Políticas saudáveis.

Podem apresentar candidatura ao PBPS, concorrendo apenas a um dos Eixos Estratégicos, as Instituições de saúde dos setores público, privado ou social, incluindo pessoas singulares, colaboradores dessas Instituições, se devidamente mandatados, ou outras Instituições, desde que o projeto se enquadre em atividades relacionadas com a prestação de cuidados de saúde, e esteja constituída uma parceria com uma Instituição de saúde.

Será atribuído um Prémio ao melhor projeto e uma menção honrosa ao segundo classificado. O prazo para apresentação de candidaturas decorrerá entre 1 de abril e 15 de maio de 2015.

As candidaturas deverão ser submetidas on-line, em formulário disponível para o efeito, no sítio do Prémio Boas Práticas em Saúde – www.boaspraticasemsaude.com. Deverá igualmente ser

consultado, no endereço acima indicado, o regulamento relativo ao ano em curso, que contempla de forma explícita os requisitos de admissão ao Prémio, bem como os motivos de exclusão, métodos de seleção e critérios de avaliação.

O processo decorrerá de forma idêntica a anos anteriores, com um período para aceitação de candidaturas, as quais, após um processo de pré-seleção, serão avaliadas por uma Comissão Científica e nomeados os projetos melhor classificados para apresentação pública, através de comunicação oral ou poster, no Encontro PBPS 2015. Este evento culminará numa cerimónia, onde será atribuído um prémio para distinguir o melhor projeto de Boas Práticas em cada uma das categorias

A DGS, a ACSS, as ARS e a APDH convidam os profissionais e equipas de saúde dos setores público, privado e social a apresentarem projetos que representem boas práticas enquadradas nas categorias selecionadas para 2015, estando os interlocutores designados em cada uma das Instituições acima referidas, disponíveis para apoiar a instrução dos processos e clarificação de eventuais dúvidas.

O Encontro para apresentação dos projetos nomeados, exposição de posters e entrega dos Prémios, terá lugar em data a divulgar oportunamente.



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde